



## SCERE O EVENTO

### **MEIOS DIGITAIS DE TRATAMENTO DE CONFLITOS – SÃO LUÍS - MARANHÃO**

A ideia de tentarmos viver sem o uso dos instrumentos virtuais já não é mais concebível. Inovações surgidas apenas para tornar mais fácil a comunicação agora é utilizada para estudos, pesquisas, trabalhos, monitoramento de segurança, realização de ações dinâmicas robotizadas, controle de logística e tantas outras possibilidades que ainda não conseguimos definir.

Não tardou a ser essa modernidade inserida no Judiciário, com a chegada das petições por fax, para comunicação eletrônica de atos processuais e a festejada chegada do Processo Judicial Eletrônico deixou evidente que esse mecanismo possuía espaço de desenvolvimento dentro dos meios de tratamento de conflitos.

Experiências iniciais como as vídeos-conferências legitimaram o diálogo à distância entre as partes não apenas para cumprimento de uma etapa processual, mas um real instrumento de resolução de conflitos.

Seguindo essa ideia, porque não ampliar esse canal de diálogo para tratamento de conflitos?

Não podemos desconsiderar a enormidade que vem se tornando o mercado digital. Negociações bancárias, aquisições no mercado de ações, compras de eletrodomésticos, carros e até imóveis, vem sendo feito nesse ambiente virtual, com uma adesão favorável da sociedade.

Então, podemos reconhecer que está criado o ambiente favorável para uso desse espaço de diálogo para o tratamento adequado de conflitos, pois uso de serviços como o SAC, ouvidorias, 0800 e outros canais de comunicação de larga experimentação na relação de consumo aponta para a propriedade desse canal de interlocução entre as pessoas com demandas a serem resolvidas.

Existência de plataformas públicas e privadas, de comunicação autogerida ou de diálogos abertos, com interlocução síncrona ou assíncrona, presente ou não um mediador para facilitação do diálogo, começou a tornar-se uma prática disseminada em todo o mundo, encontrando no Brasil, um país de dimensão gigantesca, como larga separação entre pessoas, o meio apropriado para assegurar à sociedade uma porta ampla de resolução de conflitos.

A adesão legal dessa ferramenta veio com o Código de Processo Civil de 2015 que, assumindo o compromisso inserto no preâmbulo da Constituição Federal quando a construção de sociedade pacífica com o uso dos meios consensuais para solução de conflitos, admitiu a realização da audiência de conciliação e mediação com o uso dos meios eletrônicos (§ 7º, art. 334).

Não foi outro o sentido trazido pela Lei 13.140/2015 – Lei de Mediação que reconhece a possibilidade de ser a sessão de consenso realizada pela internet ou outro meio de comunicação que permita a transação à distância, inclusive para residentes no exterior (art. 46 e § un.).

Tal inovação terminou por impactar na Resolução CNJ 125/2010, que teve redação alterada pela Emenda 12/2016 para admitir a criação e um sistema de mediação e conciliação digital ou à distância para atuação pré-processual de conflitos ou em demandas em curso (art. 4º, 5º e 6º, inc. X).

Assim, compreendendo seu papel como protagonista nas ações de uso dos meios digitais de solução de conflitos, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por intermédio de seu Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, e o Fórum Nacional de Mediação e Conciliação, órgão instituído pelo CNJ e composto pelos 28 Tribunais dos Estados e do Distrito Federal, realizam na cidade de São Luís, nos dias 21 e 22 de setembro, o **I WORKSHOP SOBRE O USO DOS MEIOS DIGITAIS DE TRATAMENTO DE CONFLITOS**, no qual discussões sobre as ações de políticas públicas para implantação desses mecanismos, o seu uso na área das relações de consumo, nas demandas de família e saúde, bem como as narrativas de sucesso com a aplicação dessas ferramentas vai ser associada à exibição prática das mais variadas plataformas em funcionamento no Brasil e exterior.

### LOCAL – Convento das Mercês, São Luís – MA



(/conteudo/fotos/conventoMA\_1.JPG)



(/conteudo/fotos/conventoMA\_2.JPG)



(/conteudo/fotos/conventoMA\_3.JPG)



(/conteudo/fotos/conventoMA\_4.JPG)

## PROGRAMAÇÃO

### DIA 21

- 08h30 **Credenciamento**
- 09h00 **Composição da mesa de Autoridades**

- 09h30 **Abertura**

**Ações do TJMA para implantação dos mecanismos digitais de tratamento de conflitos.**

**CONSUMIDOR - Plataformas Públicas para demandas de consumo.**



**Des. Cleones Carvalho Cunha**  
Presidente do TJMA

- 10h00 **Novas diretrizes dos sistemas online de solução de conflitos**

**Integrante da 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Presidente do Fórum Permanente de Práticas Restaurativas e Mediação.**



**Des. César Cury**

Presidente do FONAMEC / NUPEMEC TJRJ.

10h45

## Plataforma consumidor

**Gov. e a interlocução sociedade e empresas na resolução dos conflitos de consumo (sugerido).**



**Dr. Arthur Luis Mendonça Rollo**

Secretário Nacional do Consumidor do MJ



**Des. José Luiz Almeida**

TJMA - Presidente do NUPEMEC

11h15

## Plataforma de Cidadania Digital e o tratamento das demandas dos usuários dos serviços públicos

**Uma perspectiva em face da Lei 13.450/2017 e do Decreto 9.094/2017.**



**Dr. Marcelo Pagotti**

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento

12h40

## Almoço

14h30

## FAMÍLIA – Virtualização como veículo para mediação familiar



## A videoconferência como instrumento de proximidade das partes para busca de entendimento nas Juntas da família.



**Dra. Luciana Yuki Fugishita Sorrentino**  
Juíza Coordenadora do NUPEMEC/TJDFT

15h00

### A virtualização como garantia de diálogo direto nas audiências da família (sugerido)



**Dr. Gildo Alves**  
Juiz Coordenador do NUPEMEC/TJAM e Supervisor do CEJUSC da Família de Manaus

15h45

### MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO - Meios Digitais para tratamento de Conflitos

#### Novos caminhos da mediação e Conciliação: Plataformas Digitais (sugerido).



**Dra. Juliana Loss**  
Coordenadora Técnica do Núcleo de Mediação da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Professora no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec)

17h15

#### Meios Digitais como fator de desjudicialização e o empoderamento do consumidor (sugerido).



**Dr. Armando Luiz Rovai**  
Professor de Direito Comercial da PUC/SP e da Faculdade de Direito Mackenzie

17h45

#### Investimentos do setor privado no relacionamento com o cliente em busca da resolução consensual de conflitos.



**Dr. Luis Vicente Magni de Chiara**

## DIA 22

09h00

### **SAÚDE - Uso dos meios Digitais de tratamento de conflitos na área da Saúde**

**Plataformas para o Cadastro Nacional de Notas e Pareceres Técnicos Científicos.**



**Conselheiro Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior**

Procurador de Justiça de São Paulo

09h45

### **SAÚDE - Uso dos meios Digitais de tratamento de conflitos na área da Saúde**

**Plataformas para o Cadastro Nacional de Notas e Pareceres Técnicos Científicos.**



**Dr<sup>a</sup>. Lídia Schramm**

Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão

()

10h30

### **Plataformas de monitoramento da disponibilidade de leitos hospitalares, medicamentos, procedimentos e materiais cirúrgicos especiais para atendimento de urgência (sugerido)**

**Uso dos meios virtuais para facilitação da mediação e conciliação em demandas da área de saúde, inclusive como mecanismos de desjudicialização (sugerido).**

Assinatura do Termo de Cooperação Técnica para uso da comunicação eletrônica para tratamento das demandas de Saúde a ser firmado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Operadora de Saúde AMIL.



**Dr. Alexandre Boccaletti Fernandes**  
Vice-Presidente da ABRAMGE RJ/ES

11h15

**TRABALHO – Uso de ferramenta de comunicação eletrônica para conciliação virtual**

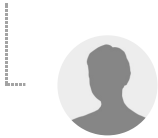
**Uso da mediação e conciliação no tratamento das demandas individuais e coletivas na Justiça do Trabalho.**



**Drª Carolina Burlamaqui Carvalho**  
Juíza do Trabalho em exercício na 6ª Vara de São Luís

11h50

- **Fórum de Conciliação Virtual – uso do chat como instrumento para o diálogo das partes.**



**Dr. Israel Brasil Adorian**  
Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia

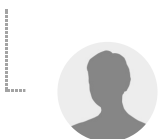
12h30

**Almoço**

14h30

**EXPERIÊNCIAS COM A MEDIAÇÃO VIRTUAL**

**Plataforma Mediação On-line.**



**Representante Camilla Feliciano Lopes**

15h00

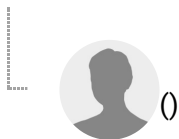
- **Plataforma E-conciliar**



Vicente Martins Prata Braga

15h30

- **Plataforma Mercado Livre**



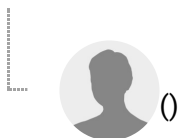
Ricardo Lagreca

16h00

- **Companhia Energética do Maranhão**

16h30

- **Sky**



Janaína Iabrundi

17h00

**Lançamento da Carta de São Luís com propostas para implantação de uma política de estímulo ao uso dos meios digitais de solução de conflitos a ser executada pelos NUPEMECs do Brasil**

## PALESTRANTES



**Des. Cleones Carvalho Cunha**

Presidente do TJMA



**Dr. Gildo Alves Carvalho Filho**

Juiz Coordenador do NUPEMEC/TJAM e Supervisor do CEJUSC da Família de Manaus



**Conselheiro Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior**

Procurador de Justiça de São Paulo



**César Felipe Cury**

Presidente do FONAMEC



**Arthur Luís Mendonça Rollo**

Titular da Secretaria Nacional do Consumidor – Ministério da Justiça



**Dra. Luciana Yuki Fugishita Sorrentino**

Juíza Coordenadora do NUPEMEC - TJDFT





### **Juliana Loss**

Membro da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil



### **Armando Luiz Rovai**

Mestrado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2002) e doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2006)



### **Alexandre Boccaletti Fernandes**

Gerente Jurídico do Grupo Amil Assistência Médica Internacional S/A.



### **Dr. Luis Vicente Magni de Chiara**

Gerente Jurídico do Grupo Amil Assistência Médica Internacional S/A.



### **Drª Carolina Burlamaqui Carvalho**

Juíza do Trabalho em exercício na 6ª Vara de São Luís.



### **Dra. Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia**

Juíza em exercício na 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA



**Dra. Târia Maria Nava Marchewka**  
Procuradora de Justiça do Distrito Federal e Territórios

## FAÇA SUA **INSCRIÇÃO**

VAGAS LIMITADAS

Inscrições Encerradas!

FINALIZAR INSCRIÇÃO





Tribunal de Justiça

(<http://www.tjmg.jus.br>)

